

NUP: 010271/2024

ATA DA 210° REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
29/02/2024	14h	16h	Videoconferência

PARTICIPANTES

Conselheiros:

- Denny Shinya Toyama Presidente
- Marcos Vinicios Castro da Silva Vice-Presidente
- Luiz Henrique Chagas Passos de Oliveira Conselheiro Titular

Convidados:

- Cristiano Alves Sayão Filgueira Diretor-Presidente
- Cristina Lino Gomes Ferreira Auditora Chefe
- Raphael Gama de Rezende Gerente de Atenção à Saúde
- Ricardo Ady Morais Léda Diretor de Operações de Saúde

Secretaria de Governança:

• Simara Rodrigues Andrade da Costa - Gerente da Secretaria de Governança

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

1.1 Enquadramento da remuneração e benefícios da Diretoria-Executiva - VOTO DIREX/PRESI 008/2024

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO

- 2.1 Relatório semestral de Atividades da Auditoria 2º semestre de 2023
- 2.2 Relatório de monitoramento Follow UP 4º trimestre

3 MATÉRIA EXTRAPAUTA

3.1 Aprovação da isenção de coparticipação dos exames laboratoriais específicos para o diagnóstico de dengue – VOTO PRESI 010/2024

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Ordinária foi convocada pelo Senhor Denny Shinya Toyama, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde. Iniciada a reunião, presidida pelo Senhor Denny Shinya Toyama, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES 01/210 - Enquadramento da remuneração e benefícios da Diretoria-Executiva – VOTO DIREX/PRESI 008/2024. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTODIREX/PRESI 008/2024, de 20 de fevereiro de 2024, e, após apresentação da Sr. Cristiano Alves Sayão Filgueira, Diretor-Presidente, decidiu, por unanimidade, a) aprovar a remuneração mensal do Diretor-presidente da Postal Saúde igual à de diretor da Mantenedora, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não podendo ultrapassar os limites definidos na alínea "b" da Ata 172 do CODEL; e b) aprovar a remuneração dos Diretores da Postal Saúde correspondente a 93,33%



da remuneração do Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do PTA- DIAFI/GEPES 003/2024,não podendo ultrapassar os limites definidos na alínea "b" da Ata 172ª do CODEL. Registra-se que, conforme esclarecimentos prestados pelo Sr. Cristiano Alves Sayão Filgueira, Diretor-Presidente, a decisão está suportada pelo Orçamento vigente, não havendo necessidade de suplementação Orçamentária. O dirigente também destacou que a remuneração média paga à dirigentes de planos de saúde com carteiras similares, à exemplo da CASSI e GEAP, ultrapassam aquela definida para os dirigentes do Postalis. Com relação à equiparação da remuneração à de Diretor da Mantenedora, o Conselho Deliberativo destacou que trata-se de uma boa prática já adotada para os dirigentes do Postalis, tornando o critério mais claro e objetivo.

2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO

- **2.1 Relatório Semestral de Atividades da Auditoria 2º Semestre de 2023.** O Conselho Deliberativo apreciou o relatório Semestral de Atividades da Auditoria Interna, e, após apresentação da Sra. Cristina Lino Gomes Ferreira, Auditora Chefe, conheceu o trabalho realizado pela AUDIN no 2º semestre de 2023, com destaque para as recomendações monitoradas no semestre e os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias.
- **2.2 Relatório de monitoramento Follow UP 4º Trimestre.** O Conselho Deliberativo apreciou o Relatório de monitoramento de Follow UP do 4º trimestre, e, após apresentação da Sra. Cristina Lino Gomes Ferreira, Auditora Chefe, conheceu o resultado dos trabalhos de acompanhamento das recomendações e o status da execução dos planos de ação vinculados às recomendações referentes ao 4º trimestre de 2023.

3. MATÉRIA EXTRAPAUTA

3.1 RES 02/210 – Aprovação da isenção de coparticipação dos exames laboratoriais específicos para o diagnóstico de dengue no período de três meses – VOTO PRESI 010/2024. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 010/2024, de 26 de fevereiro de 2024, e, após apresentação do Sr. Raphael Gama de Rezende, Gerente de Atenção à Saúde, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção de coparticipação dos exames laboratoriais para diagnóstico de dengue para todos os beneficiários da Postal Saúde, a partir da aprovação da matéria, pelo período de três meses, nos termos do PTA DIOPE/GEASA 003/2024.

ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que após lida e aprovada, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Gerente da Secretaria de Governança da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

Denny Shinya ToyamaPresidente

Marcos Vinicios Castro da Silva Vice-Presidente

Luiz Henrique Chagas Passos de Oliveira

Conselheira Suplente

Simara Rodrigues Andrade da Costa Gerente da Secretaria de Governança